

PORTARIA Nº 27, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 06/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1º e 5º; 91, I, “e”, todos do Regimento Interno da referida Casa Legislativa,
RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Lei nº 06/2025** que “*Dá a denominação ao próprio público que especifica, e determina outras providências*”, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Fernando Tolentino – presidente, Evandro da Ambulância – relator e Maurilo do Sindicato - revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Rosângela Diretora, Frederico Amorim e Kedo Tolentino.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 7 de março de 2025.

SIMENTAL
Presidente do Poder Legislativo